

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão/Central de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/2021

A Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, informa o Resultado do Pregão Eletrônico nº22/2021 - registro de preços para contratação de serviços de acessibilidade. GRUPOS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e ITENS 4, 11, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 79, 80, 83, 86, 87, 90 e 91, empresa vencedora: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 05.411.789/0001-97, valor global para 12 meses : R\$ 72.595.161,50; GRUPOS 21, 22 e 23, empresavencedora: EDUCATV - PRODUÇÃO INDEPENDENTE DE RADIO E TV LTDA - CNPJ 05.910.312/0001-56, valor global para 12 meses: R\$ 10.104.801,00; GRUPO 03, empresa vencedora: RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 15.333.845/0001-76, valor global para 12 meses: R\$ 2.922.513,02

CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES

Pregoeiro

(SIDECA - 19/11/2021) 201057-00001-2021NE800160

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 201057 - CECOC/ME

Número do Contrato: 8/2021.
 Nº Processo: 05110.000329/2019-65.
 Pregão. Nº 1/2020. Contratante: CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATACOES - CENTRAL.
 Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES EIRELI. Objeto: Repactuação do valor contratual, conforme previsto na cláusula sexta - reajuste do contrato nº 08/2021, correspondente à publicação de novo instrumento coletivo com número de registro df000038/2021 (sei 19762761), com data-base em a partir de 1 janeiro de 2021.. Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.016.420,08. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2021

A Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, informa o Resultado do Pregão Eletrônico nº22/2021 - registro de preços para contratação de serviços de acessibilidade. GRUPOS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e ITENS 4, 11, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 63, 64, 67, 68, 71, 72,75, 76, 79, 80, 83, 86, 87, 90 e 91, empresa vencedora: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 05.411.789/0001-97, valor global para 12 meses : R\$ 72.595.161,50; GRUPOS 21, 22 e 23, empresavencedora: EDUCATV - PRODUÇÃO INDEPENDENTE DE RADIO E TV LTDA - CNPJ 05.910.312/0001-56, valor global para 12 meses: R\$ 10.104.801,00; GRUPO 03, empresa vencedora: RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 15.333.845/0001-76, valor global para 12 meses: R\$ 2.922.513,02

CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES
 Pregoeiro

(SIDE - 19/11/2021) 201057-00001-2021NE800160

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial da União Nº 190 de 6 de outubro de 2021, Seção 3, pág. 39, Processo nº 10154.120823/2020-11, onde se lê: "Cessionário: Município de Propriá - Estado de Sergipe", leia-se: "Cessionário: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE".

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA vem notificar os contribuintes abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da existência de débitos relativos ao imóvel da União identificado ou a seu uso, com as seguintes informações: Nome do responsável pelos débitos; CPF ou CNPJ do responsável dos débitos; Tipo de débito; e Valor consolidado dos débitos. Diante disso, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, para apresentação dos comprovantes de pagamento junto à Superintendência de seu estado, ou então para liquidação dos débitos apurados, sob pena de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos Federais - CADIN, e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União - DAU, nos prazos previstos em Lei. Para mais detalhes dos débitos, bem como concessão de descontos para pagamento a vista / parcelamento, favor procurar a Superintendência do Patrimônio da União.

Maria Lúcia Carvalho de Moraes, ***.846.905-**, Processo 04941.001061/2019-33: multa por aterro/construção irregular - 1607 - out/2017 a dez/2019, R\$ 51.521,24.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS DE ABREU
 Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04941.000028/2015-62. Outorgante: UNIÃO
 Outorgado: VALDELICE OLIVEIRA MACENA NOGUEIRA, CPF Nº 087.027.215-20
 Objeto: Concessão de Uso Especial Para Fins de Moradia - CUEM, do imóvel situado à rua Isidoro Bispo dos Santos, nº 32, bairro do Uruguai, Salvador/BA, com área total de 152,00 m², que se destina à utilização para fins de moradia do OUTORGADO concessionário. Prazo de Vigência: Indeterminado. Fundamento Legal: §§ 1º - 3º, do art. 183, da CRFB/1988; art. 22-A da Lei n. 9.636, de 15 de maio de 1998; art. 4º, V, "h", da Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001; art. 15, XII, da Lei nº 13.465/2017; art. 1º da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001. Data da Assinatura: 11/11/2021, Livro BA nº 001, Folhas 1-3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL vem notificar os contribuintes, abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da existência de débitos relativos ao imóvel da União ou ao seu uso, com as seguintes informações: Nome do responsável pelos débitos; CPF ou CNPJ do responsável dos débitos; Número do processo; Natureza, Receita, Período e Valor consolidado do débito. Diante disso, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento junto à Superintendência ou então para liquidação dos débitos apurados, sob pena de inscrição do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos Federais - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União - DAU, nos prazos previstos em Lei. O responsável pelo débito terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação deste edital para interposição de recurso. Augusto Ferreira Silva, ***.084.331-** Processo 04991.000580/2016-46: multa por aterro/construção irregular - 1607, 12/2018 a 12/2020, R\$ 381.737,81 / Sandra Maria de Oliveira, ***.480.101-**, 04991.000580/2016-46, Multa por aterro/construção irregular, 1607, 12/2018 a 12/2020, R\$ 336.532,50, Cindovaldo Oliveira de Jesus, ***.335.971-** Processo 04991.000428/2017-44: multa por aterro/construção irregular - 1607, 12/2018 a 12/2020, R\$ 481.422,28.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO, após realizar diversas tentativas de entrar em contato com o Senhor WALDEMAR DA SILVA, portador do CPF nº ***.008.447-** que se encontra em lugar incerto e não sabido, solicita que esta compareça ao Núcleo de Destinação Patrimonial, desta Superintendência, localizada na Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, Ed. Ministério da Economia, 7º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-190, para tomar ciência da Notificação SEI nº 49/2021/NUDEP/SPU-ES/SPU/SEDDM-ME, referente ao Processo SEI nº 04947.002783/2016-11 que trata de regularização de ocupação de imóvel da União sito à Rua Professora Elza Lemos Andreatta, 161 - Maria Ortiz. - 29.070-504 - Vitória/ES, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÉZIO MARCELINO DE MEDEIROS
 Superintendente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE INCORPORAÇÃO Nº 54/2021

INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará.

OBJETO: Termo de Incorporação nº 054/2021, referente a ILHA DAS ONÇAS, Município de Barcarena, do Estado do Pará, objeto do procedimento de Identificação Direta de Áreas da União, que trata e a Instrução Normativa SPU nº 02, de 27 de julho de 2018 e Instrução Normativa SPU nº 67, de 03 de agosto de 2020, instruído no processo administrativo nº 04957.002972/2005-11, com área total de 80.726.571m²;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 20, Inciso IV da Constituição Federal de 1988 e Artigo 1º, incisos "c" e "d", do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e Artigo 3º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 16/08/2021, nas Folhas nº 190 e 191 do Livro nº 30 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará;

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 05014.000428/2002-97

Outorgante Cedente: União

Outorgado Cessionário: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, do imóvel localizado na Rua Professor Luiz Freire, nº 900, no Município do Recife, Estado de Pernambuco, com área de 5.334,50 m² e benfeitorias com 1.920,21 m², no valor de R\$ 37.371.621,95 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), parte integrante do imóvel conhecido como Engenho Curado, este registrado em nome da União no Registro de Imóveis - 1º Ofício de Recife, no livro 3-U de Transcrição de Imóveis, às fls. 46v., sob o número de ordem 3.633, em 14/11/1933, cadastrado no SPIUnet sob o RIP nº 2531.00777.500-0.

Fundamento legal: art. 18. inciso I, da Lei nº 9.636/98 e art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.725/2001.

Encargo/Finalidade: A cessão se destina ao funcionamento das atividades inerentes ao cessionário.

Lavratura do Termo/Contrato: 22 de outubro de 2021, às fls. 33 a 37, do Livro 17 da SPU/PE.

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 879896/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA ECONOMIA, Unidade Gestora: 170599. Conveniente: SECRETARIA DE PROTECAO SOCIAL, JUSTICA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 08675169000153. Vimos apresentar solicitação de aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, do Convênio no 879896/2018, que tem como objeto "Laboratório Técnico - Artesanato Competitivo, de forma a fomentar o artesanato. Valor Total: R\$ 1.020.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 26/11/2021 a 26/12/2022. Data de Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Concedente: JOAO CARLOS DE ANDRADE UZEDA ACCIOLY, CPF nº 09186118730, Conveniente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA PINTO, CPF nº 324.556.233-00.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 907990/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA ECONOMIA, , Unidade Gestora: 170599, Conveniente: INSTITUTO FEIRA PRETA, CNPJ nº 11323009000150. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 272.253,00, Valor de Contrapartida: 136.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 26/11/2022. Data de Assinatura: 19/11/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DA ECONOMIA / JOAO CARLOS DE ANDRADE UZEDA ACCIOLY - SECRETÁRIO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Município de Guarulhos-SP, por intermédio da Secretaria de Justiça da Prefeitura (SJU-Guarulhos).

2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.

3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente pela SJU-Guarulhos em 12 de novembro de 2021 e pela RFB em 19 de novembro de 2021, com vigência a partir da publicação deste extrato.

4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o Senhor Decio Rui Pialarissi, CPF nº 362.971.949-04, Subsecretário-Geral da RFB; pela SJU-Guarulhos, CNPJ nº 46.319.000/0001-50, o Senhor Airton Trevisan, CPF nº 027.369.518-59, Secretário da SJU-Guarulhos.

